

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, considerando o Parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 039/2023**, em favor das empresas: **M E N ARAGÃO LTDA - ME, CNPJ nº 10.674.561/0001-20**, vencedora do **Item 01** pelo valor total estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **KESSIA SILVA SANTOS 10136856527, CNPJ Nº 45.240.137/0001-51**, vencedora dos **Itens 04**, pelo valor total estimado de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e **item 05** pelo valor total estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 45.278.536/0001-01**, vencedora do **Item 07** pelo valor total estimado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); **ELIELMO PEREIRA BARBOSA DE LIMA 01087006589, CNPJ Nº 45.084.671/0001-16**, vencedor dos **Itens 06** pelo valor total estimado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e **item 08** pelo valor total estimado de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), e a empresa **CARLOS SANTOS GUSMÃO 25954199515, CNPJ Nº 12.639.909/0001-73**, vencedor dos **Itens 02**, pelo valor total estimado de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e **item 03**, pelo valor total estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeições individuais na sede e zona rural do município e hospedagem na zona rural do município, para atendimento das necessidades de alimentação e pernoite de servidores e prestadores de serviço na sede e povoados do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2024, para suprir as demandas das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, válido até 31 de dezembro de 2024 **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações.

Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.